



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)**

EDITAL CONSUP Nº 2/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.002122/2022-48

Bento Gonçalves - RS, 10 de Agosto de 2022

INSCRIÇÕES PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO SUPERIOR

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, torna público o **Edital Consup IFRS Nº 002/2022 - Inscrições para representantes da Sociedade Civil no Conselho Superior.**

1 DA FINALIDADE

Selecionar representantes da Sociedade Civil para participação como membro do Conselho Superior, conforme composição definida pelo art. 8º do Estatuto da Instituição, para mandato de dois anos.

2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

A Sociedade Civil será representada no Conselho Superior por cada um dos seguintes segmentos:

2.1 Entidades Patronais: um titular e um suplente;

2.2 Entidades dos Trabalhadores: um titular e um suplente;

2.3 Representantes do Setor Público e/ou Empresas Estatais: um titular e um suplente.

3 DOS REQUISITOS

Os membros do Conselho Superior representantes das entidades desses três segmentos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

4 DAS INSCRIÇÕES

O nome de cada membro, indicado por seus pares, colegiado ou superior hierárquico deverá ser oficializado à Reitoria por meio de ofício, acompanhado de documentação ou ata do processo de escolha.

Os dados e documentos devem ser enviados para a Secretaria do Conselho Superior, através do e-mail secretariaconsup@ifrs.edu.br, contendo nome e endereço da entidade, nome do conselheiro indicado, CPF, RS, função, endereço comercial e

residencial, telefone e e-mail. No campo “Assunto” deve constar “Conselho Superior: Sociedade Civil”.

5 DA SELEÇÃO

As entidades de cada segmento, no momento de sua inscrição, indicarão um membro titular e um suplente. Em havendo mais que uma entidade inscrita para cada segmento, a definição da representação dar-se-á através de sorteio público realizado na Reitoria do IFRS às 14 horas do dia 09 de setembro de 2022.

Caso não haja inscrição de nenhuma entidade para o segmento correspondente, o Presidente do Conselho Superior fará a indicação de três entidades a serem convidadas, por ordem de prevalência e, se a primeira aceitar o convite, desconsiderar-se-á as outras indicações.

6 DO CRONOGRAMA

As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	10/08/2022
2. Submissão das inscrições	De 17/08/2022 a 02/09/2022
3. Homologação das inscrições	08/09/2022
4. Sorteio Público	09/09/2022
5. Resultado	12/09/2022

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste edital será publicado no sítio www.ifrs.edu.br em 12 de setembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 15:11)

JULIO XANDRO HECK
REITOR - TITULAR
REITORIA DO IFRS
Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL CONSUP**, data de emissão: **10/08/2022** e o código de verificação: **7c8ecf7c8e**